PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 031/2018

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional da "Paixão de Cristo" no dia 30 de março de 2018, instituído pela Portaria 468/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de março de 2018, em virtude do feriado da "Paixão de Cristo" no dia 30 de março de 2018.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (22/03/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 22/03/2018.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete